



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### DECRETO N° 3.671, DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2021.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.212, de 01 de Dezembro de 2020.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 200.469,68 (duzentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

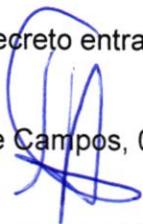
#### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.04.00	619	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112.539,60
3.3.90.04.00	620	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.525,76
3.1.90.13.00	621	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.404,32
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>200.469,68</b>

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas Excesso de arrecadação no valor de **R\$ 200.469,68 (duzentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

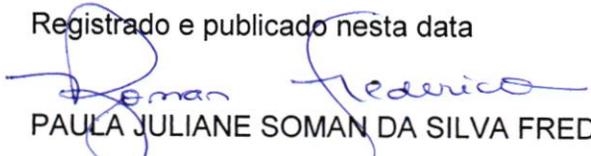
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 04 de maio de 2021.

  
WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa